



## **MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023**

O Vereador **Cláudio Marques de Oliveira**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de **APOIO** aos membros do Congresso Nacional por suas iniciativas no sentido de garantir que a votação da descriminalização do aborto seja feita nas Casas Legislativas do Congresso Nacional, conforme suas prerrogativas constitucionais.

Neste sentido, como parlamentar, entendemos que as questões que são caras ao povo brasileiro, como a discussão sobre a “**Descriminalização do Aborto até a décima segunda semana de gestação**”, devem ser discutidas e votadas no âmbito do Poder Legislativo da União.

O Congresso Nacional, como representante do povo brasileiro, não pode deixar o exercício de suas prerrogativas em subserviência ao Supremo Tribunal Federal.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e seja encaminhada a Secretaria da Saúde do Município de Icapuí esta Moção de Apoio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 28 de setembro de 2023.

  
**Cláudio Marques de Oliveira**  
Vereador